



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA S/N
CEP: 63.475-000 CNPJ: 07.443.708/0001-66

ASSESSORIA
PMJ/CE
JURÍDICA

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

Q

+

Q

Comissão Permanente de Inovação
Pag. 13
Jaguaribe - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA S/N
CEP: 63.475-000 CNPJ: 07.443.708/0001-66

ASSESSORIA
PMJ/CE
JURÍDICA

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comissão Permanente de Licitação
Pág. 14
Jaguaribe - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
 DATA: AGOSTO/2007
 LOCAL: CENTRO - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

ÁREA = 181,52M²

BDI = 20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES				
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	200,63	0,95	190,60
1.2	ABRIGO PROV. C/ PAVIMENTO, P/ ALOJAM. E DEPÓSITO.	M2	12,00	199,96	2.399,52
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	168,76	1,68	283,52
1.4	PLACA DA OBRA (1,50 X 3,00M)	M2	4,50	46,25	208,13
				SUBTOTAL	3.081,76
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	35,71	10,18	363,53
2.2	CONCR. CICLOPICO, FCK=15MPA, 1:3:4(CIM.:AREIA:BRITA)+10% PEDRA	M3	1,54	177,12	272,76
2.3	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO FCK = 15MPA	M3	2,05	710,94	1.457,43
2.4	ATERRO APOILOADO C/ MAT. ESCAVADO	M3	21,50	8,75	188,13
2.5	ATERRO APOILOADO C/ MAT. ADQUIRIDO	M3	13,09	24,83	325,02
2.6	RETIRADA DE ENTULHO C/ CARGA MANUAL	M3	15,30	11,51	176,10
				SUBTOTAL	2.782,97
3.0	INFRA-ESTRUTURA				
3.1	ALVENARIA DE EMBAS.C/ TIL. COMUNS C/ ARG. 1:4(CIM.:AREIA)	M3	8,93	179,92	1.606,69
3.2	ALVENARIA DE EMBAS.C/ PEDRA, ARG. 1:5(CIM.:AREIA)	M3	35,71	145,55	5.197,59
				SUBTOTAL	6.804,28
4.0	SUPERESTRUTURA				
4.1	CONCRETO ARMADO EM ESTRUTURA FCK=20MPA	M3	4,29	953,70	4.091,37
4.2	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORROS, ESPESSURA=10CM	M2	128,35	39,31	5.045,44
				SUBTOTAL	9.136,81
5.0	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	TIJ.CERAM.FURADO 10X20X20CM.ARG. 1:4 (CAL:AREIA) COM				
	ACRÉSCIMO DE 100KG DE CIMENTO/M3, ESP.=10CM	M2	415,80	15,90	6.611,22
5.2	ELEM. VAZADO DE CONCRETO C.ARG. CIMENTO/AREIA(1:4)	M2	4,00	28,98	115,92
5.3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10X10CM, FCK=15MPA	M3	1,41	545,26	768,82
				SUBTOTAL	7.495,96
6.0	ESQUADRIAS E ARREMATES DE MADEIRA				
6.1	PORTA TIPO PARANÁ, DIMENSÕES DE PROJETO	M2	26,04	60,79	1.582,97
6.2	FORRAMENTO, LARG.=15CM, ESP.=2,5CM	M	75,40	12,63	952,30
6.3	ALISAR, LARG. 4CM, ESP.=1CM	M	150,80	5,57	839,96
6.4	FECHADURA EM TRINCO	UN	13,00	37,67	489,71
6.5	FECHADURA LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	34,06	68,12
6.6	JANELA TIPO VENEZIANA	M2	13,20	106,57	1.406,72

Comissão Permanente de Licitação
 Jaguaribe-CE
 Pág. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

DATA: AGOSTO/2007

LOCAL: CENTRO - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

ÁREA = 181,52M²

BDI = 20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE DE BARRIO IRRADIAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6.7	DOBRADIÇA SIMPLES	UN	51,00	8,69	443,19
6.8	BATE MACA, MADEIRA BOLEADA 12 X 2 CM	M	16,50	46,84	772,86
				SUBTOTAL	6.555,83
7.0	ESQUADRIAS METÁLICAS				
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO	M2	0,25	188,56	47,14
7.2	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TILOLINHO	M2	6,50	129,63	842,60
7.3	GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	6,60	96,56	637,30
7.4	SOLEIRA EM MARMORE L=15CM	M	12,61	12,61	71,88
				SUBTOTAL	1.598,91
8.0	COBERTURA				
8.1	ESTR. DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA VÃO 7 A 10M	M2	216,45	46,29	10.019,47
8.2	TELHA CERÂMICA COLONIAL	M2	216,45	18,96	4.103,89
8.3	CUMEEIRA CERÂMICA COLONIAL, INCL. EMBOÇAMENTO	M	19,75	6,97	137,66
8.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA	M	43,80	3,47	151,99
				SUBTOTAL	14.413,01
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOL. TÉRMICA				
9.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/ IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	11,84	19,42	229,93
9.2	MANTA ASFÁLTICA C/ VEU DE POLIESTER	M2	11,84	9,67	114,49
				SUBTOTAL	344,43
10.0	FORRO				
10.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO-AREIA, 1:3	M2	128,35	3,89	499,28
10.2	REBOCO DE FERRO ARG. 1:4(CAL.:AREIA) +100KG CIMENTO/M3	M2	128,35	16,24	2.084,40
				SUBTOTAL	2.583,69
11.0	REVESTIMENTO				
11.1	CHAPISCO C/ ARG. DE CIMENTO:AREIA 1:3 INTERNO	M2	831,60	2,14	1.779,62
11.2	REBOCO DE PAREDES, ARG. 1:4(CAL.:AREIA) +100KG CIMENTO/M3	M2	378,42	11,23	4.249,66
11.3	EMBOÇO P/AZULEJO C/ ARG. 4(CAL.:AREIA)+100KG CIMENTO/M3	M2	453,18	9,84	4.459,29
11.4	AZULEJO OU CERÂMICA, JUNTA A PRUMO C/ ARG. 1:2:8(CIM.:CAL:AREIA)	M2	453,18	32,79	14.859,77
				SUBTOTAL	25.348,34
12.0	PISOS INTERNOS				
12.1	LASTRO DE CONCRETO, TRAÇO 1:4:8(CIM.:AREIA:BRITA), E=8CM	M2	156,10	25,45	3.972,75
12.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVEST. CERÂMICOS, 1:4(CIM.:AREIA)	M2	128,35	9,33	1.197,51
12.3	CERÂMICA ESMALTADA, PEI 4, ASSENTE C/ ARG. 1:4(CIM.:AREIA)	M2	128,35	36,24	4.651,40
12.4	REJUNTAMENTO P/ LADRILHO C/ CIMENTO BRANCO	M2	128,35	2,67	342,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
 DATA: AGOSTO/2007
 LOCAL: CENTRO - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

ÁREA = 181,52M2

BDI = 20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

POBOS DE SAUDE 1062102.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12.5	PISO CIMENTADO LISO, ARG. 1:3(CIM.AREIA) C/ JUNTAS PLÁSTICAS	M2	27,75	13,01	361,03
				SUBTOTAL	10.525,38
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARRON DIAM. 3/4"(25MM)	M	42,00	2,65	111,30
13.2	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARRON DIAM. 1"(32MM)	M	20,00	4,60	92,00
13.3	JOELHO 90 DE PVC DIAM. 3/4"(25MM)	UN	5,00	2,39	11,95
13.4	JOELHO 90 DE PVC DIAM. 1"(32MM)	UN	2,00	2,82	5,64
13.5	LUVA DE PVC DIAM. 3/4"(25MM)	UN	4,00	1,44	5,76
13.6	LUVA DE PVC DIAM. 1"(32MM)	UN	2,00	1,81	3,62
13.7	REGISTRO DE GAV. BRUTO D=25MM(1")	UN	1,00	25,75	25,75
13.8	REGISTRO DE GAV. C/ CANOPLA CROMADA D=20MM(3/4")	UN	3,00	39,34	118,02
13.9	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA D=15MM(1/2")	UN	1,00	19,47	19,47
13.10	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO 1.000L	UN	2,00	364,14	728,28
13.11	TORNEIRA DE BOIA, DIÂMETRO 20MM(3/4")	UN	2,00	26,80	53,60
13.12	AUTOMÁTICO DE BOIA	M	38,00	4,62	175,56
13.13	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM(1 1/2")	M	16,00	6,95	111,20
13.14	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO D= 50MM(2")	M	45,00	11,57	520,65
13.15	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO D= 100MM(4")	UN	1,00	4,08	4,08
13.16	JOELHO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM(1 1/2")	UN	3,00	4,48	13,44
13.17	JOELHO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM(2")	UN	3,00	7,29	21,87
13.18	JOELHO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM(4")	UN	2,00	14,11	28,22
13.19	RALO SECO DE PVC	UN	2,00	61,72	123,44
13.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TJOLO				
13.21	FOSSA SÉPTICA, EM TUBO CONCRETO D=1,50M, ALT. UTIL.=1,30M, EQUIV. A 2,296M3 E SUMIDOURO EM ALV. TJOLOS FURADOS COM DIMENSÕES 2,50X4,00M, ALT. UTIL.=1,30M, EQUIV. 26,90M2				
		UN	1,00	1.235,85	1.235,85
		UN	8,00	80,10	640,80
		UN	1,00	114,96	114,96
		UN	3,00	210,77	632,31
13.22	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA INCL. TORNEIRA	UN	1,00	8,90	8,90
13.23	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	7,00	19,86	139,02
13.24	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	25,81	180,67
13.25	CHUVEIRO SIMPLES PVC	UN	3,00	22,56	67,68
13.26	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA, 15 X 15CM	UN	7,00	13,49	94,43
13.27	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	29,74	59,48
13.28	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA, 15 X15CM	UN	2,00		
13.29	PORTA SABÃO LÍQUIDO	UN			
13.30	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA, USO GERAL	UN			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
 DATA: AGOSTO/2007
 LOCAL: CENTRO - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

ÁREA = 181,52M2

BDI = 20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13.31	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA	UN	6,00	34,61	207,66
13.33	PIA EM AÇO INOX, CUBAS SIMPLES 1,50 X 0,58M	UN	6,00	326,73	1.960,38
13.34	BANCADA EM AÇO INOX	M2	3,10	262,87	815,69
13.35	TANQUE INOX	UN	1,00	309,28	309,28
13.36	VALVULA CROMADA PARA PIA	UN	6,00	23,67	142,02
13.37	SIFÃO DE PVC PARA PIA	UN	6,00	10,82	64,92
	SUBTOTAL				8.905,50
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
14.1	POSTE P/ EDIFICAÇÃO, POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	1,00	292,02	292,02
14.2	CAIXA DE ENTRADA P/ MEDIÇÃO	UN	1,00	130,05	130,05
14.3	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, D=25MM(3/4")	M	180,00	3,29	592,20
14.4	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, D=32MM(1")	M	30,00	3,96	118,80
14.5	CURVA P ELETRODUTO DE PVC D=25MM(3/4")	UN	3,00	1,83	5,49
14.6	CURVA P ELETRODUTO DE PVC D=32MM(1")	UN	2,00	2,50	5,00
14.7	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL D=25MM(3/4")	UN	8,00	0,74	5,92
14.8	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL D=25MM(1")	UN	3,00	1,10	3,30
14.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, EMR. ATÉ 12 DIVISÕES	UN	1,00	213,34	213,34
14.10	CAIXA DE LIGAÇÃO 4X2"	UN	16,00	2,82	45,12
14.11	CAIXA DE LIGAÇÃO 4X6"	UN	23,00	4,78	109,94
14.12	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 30A	UN	1,00	9,29	9,29
14.13	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	UN	4,00	9,29	37,16
14.14	FIO ISOLADO EM PVC P/ 750V, 2,5MM2	M	700,00	1,66	1.162,00
14.15	FIO ISOLADO EM PVC P/ 750V, 4MM2	M	30,00	2,02	60,60
14.16	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 1/2 TIJOLO	UN	2,00	59,29	118,58
14.17	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES, 10A, 250V	UN	11,00	6,09	66,99
14.18	CONJUNTO INTERRUPTOR DUAS TECLAS, 10A, 250V	UN	4,00	10,57	42,28
14.19	TOMADA UNIVERSAL, 10A, 250V	UN	26,00	6,26	162,76
14.20	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 1X20W	UN	9,00	27,52	247,68
14.21	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 2X20W	UN	18,00	41,03	738,54
14.22	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 2X40W	UN	4,00	43,71	174,84
14.23	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 OU 6KG	UN	3,00	142,95	428,85
14.24	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 3M	UN	1,00	112,30	112,30
	SUBTOTAL				4.883,05
15.0	PINTURA				
15.1	PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	506,77	8,69	4.403,83

Comissão Permanente de Licitação
 Pág. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

DATA: AGOSTO/2007

LOCAL: CENTRO - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

ÁREA = 181,52M²

BDI = 20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

POSTO DE BACURÉ 188.20M²

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15.2	EMASSAMENTO DE EQ. DE MADEIRA, C/ ÓLEO E ESMALTE	M2	54,60	5,64	307,94
15.3	ESMALTE, DUAS DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	54,60	7,36	401,86
15.4	ESMALTE, DUAS DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,60	12,12	79,99
	SUBTOTAL				5.193,62
16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16.1	BANÇOS EM ALV. C/ TAMPOS DE CONCRETO	M	12,40	42,78	530,47
16.2	PRATELEIRAS PRÉ-MOLDADAS, LARG. = 58CM, ESP = 3,5CM	M	9,00	52,17	469,53
16.3	JARDINEIRAS EM ALVENARIA	M	13,50	20,59	277,97
16.4	CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA, INCL. COLCHÃO	M2	178,00	11,75	2.091,50
16.5	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO(0,07X35 X 1,00)M	M	35,00	10,56	369,60
16.6	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	181,52	1,62	294,06
	SUBTOTAL				4.033,13
	TOTAL DE CUSTO (SEM BDI) R\$				113.686,65
	BDI DE 20%				22.737,33
	TOTAL GERAL R\$				136.423,98

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 136.423,98 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Julio César Machado de Assis
JULIO CÉSAR MACHADO DE ASSIS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - CE. 13.090/D

Jose Sérgio Penheiro Diógenes
JOSÉ SÉRGIO PENHEIRO DIÓGENES
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



ÁREA = 181,52M2

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
 DATA: AGOSTO/2007
 LOCAL: CENTRO - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	DIAS			%	90
				30	60	%		
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES	2,71	3.081,76	100,00				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2,45	2.782,97	100,00				
3.0	INFRA-ESTRUTURA	5,99	6.804,28	100,00				
4.0	SUPERESTRUTURA	8,04	9.136,81	100,00				
5.0	PAREDES E PAINÉIS	6,59	7.495,96	40,00	2.998,38	20,00	1.499,19	
6.0	ESQUADRIAS E ARREMATES DE MADEIRA	5,77	6.555,83	60,00	3.933,50	40,00	2.622,33	
7.0	ESQUADRIAS METÁLICAS	1,41	1.598,91	60,00	959,34	40,00	639,56	
8.0	COBERTURA	12,68	14.413,01	20,00	2.882,60	20,00	2.882,60	
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOL. TÉRMICA	0,30	344,43	100,00	344,43			
10.0	FORRO	2,27	2.583,69	100,00	2.583,69			
11.0	REVESTIMENTO	22,30	25.348,34	20,00	5.069,67	20,00	5.069,67	
12.0	PISOS INTERNOS	9,26	10.525,38	20,00	2.105,08	20,00	2.105,08	
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7,83	8.905,50	20,00	1.781,10	40,00	3.562,20	
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,30	4.883,05	20,00	976,61	40,00	1.953,22	
15.0	PINTURA	4,57	5.193,62	20,00	1.038,72	40,00	2.077,44	
16.0	SERVICIOS COMPLEMENTARES	3,55	4.033,13	20,00	806,63	100,00	4.033,13	
	TOTAL SIMPLES SEM BDI	100,00	113.686,65	33,09	37.619,26	40,91	46.506,79	29.560,60
	BDI 20%		22.737,33	6,62	7.523,85	8,18	9.301,36	5,20
	TOTAL SIMPLES COM BDI	100,00	136.423,99	33,09	45.143,11	40,91	55.808,15	35.472,73
	TOTAL ACUMULADO			33,09	45.143,11	74,00	100.951,26	136.423,99

Filipe César Machado de Assis
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - CE 13.090/D

José Sérgio Pinheiro Hógenes
 PREFEITO MUNICIPAL

R

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA S/N
CEP: 63.475-000 CNPJ: 07.443.708/0001-66



ANEXO III - MINUTA DA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação de Jaguaribe/CE

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Carta Convite n.º 2008.04.14.02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	<i>Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de construção de uma Unidade de Saúde, na Sede do Município de Jaguaribe.</i>	

Valor Global: R\$ _____ (_____).

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

_____, ____ de _____ de 2008.

Assinatura



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Senador Fernandes Távora, s/n - Centro, em Jaguaribe - CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.443.708/0001-66, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Srª. Jeanne Nogueira Gomes, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, _____ com sede na cidade de _____, estado do _____, à Rua _____ n.º _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Carta-Convite nº 2008.04.14.02, Processo nº 2008.04.14.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de construção de uma Unidade de Saúde, na Sede do Município de Jaguaribe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento a Carta-Convite nº 2008.04.14.02, devidamente homologada pela Secretária de Saúde, Srª. Jeanne Nogueira Gomes, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste processo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1-O valor global do Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

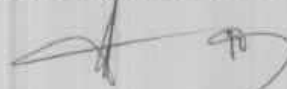
4.1- Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1- O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco



por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão efetuados pela Contratante à Contratada conforme execução dos serviços por medição e mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor e após verificação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Carta-Convite, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

9.4-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

9.6-Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

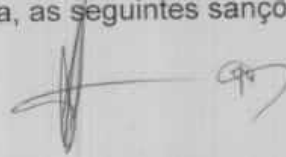
10.1- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária nº 0804.1030100161.022 e elemento de despesa 4.4.90.51.00, com recursos provenientes do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Adjudicatária, as seguintes sanções.

11.1.1-Advertência.

11.1.2-Multa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA S/N
CEP: 63.475-000 CNPJ: 07.443.708/0001-66



- a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Adjudicatária, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- c) O valor das multas referido neste item será descontado "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4-Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1- O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

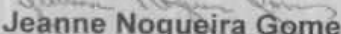
13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

13.3- Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribe.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14-1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Jaguaribe(CE), ____ de _____ de 2008.


Jeanne Nogueira Gomes
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

